



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE
(EDUCANORTE)

EDITAL Nº 01/2025-PGEDA

Edital para inscrição e seleção de Discentes Candidatos(as) à Bolsa Acadêmica a ser custeada pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), destinada ao Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (EDUCANORTE).

1-DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede, por meio da Comissão de Bolsas Acadêmicas do Polo Belém, torna público o seu Edital nº 01/2025, que rege a seleção de candidatos à Bolsa para Discentes do curso de Doutorado em Educação na Amazônia, conforme as normas abaixo determinadas:

2-Requisitos para inscrição:

- 2.1 Ser estudante, **sem vínculo empregatício**, regularmente matriculado do Curso de Doutorado do Polo Belém, preferencialmente das Turmas 2024 e 2025;
- 2.2.Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 2.3.É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional;
- 2.4.Não acumular esta bolsa com outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.5.Possuir currículo Lattes atualizado;
- 2.6.Não estar aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.7.Em hipótese alguma poderá ser indicado bolsista que não preencha os requisitos básicos da modalidade Bolsa de Doutorado constante na Portaria Fapespa nº141/2022 de 31/05/2022 (Diário Oficial do Estado do Pará de 31/05/2022);
- 2.8.Em hipótese alguma poderá ser indicado bolsista que possua inadimplência e/ou irregularidades com a Receita Estadual;
- 2.9.Encaminhar no prazo determinado,todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital para sua inscrição

3-Documentos necessários para inscrição:

O(A) Candidato(a) deverá encaminhar uma cópia digitalizada de toda a documentação listada a seguir:

- 3.1.Declaração/Comprovante de matrícula;
- 3.2.Formulário de Indicação de Bolsista devidamente preenchido;
- 3.3.Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício;
- 3.4.Projeto de Pesquisa resumido (máximo 10 páginas);
- 3.5.Currículo Lattes atualizado;
- 3.6.Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais e à Dívida Ativa da união;
- 3.7.Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social (INSS);

3.8.Certidão Negativa de Débitos perante o estado do Pará;

3.9.RG E CPF

4 - Da Quantidade de Bolsas:

TOTAL: 01 Bolsa (FAPESPA/2023) destinadas ao PGEDA – Associação Plena em Rede

VALOR DA BOLSA:R\$ 3.100,00(dois mil e cem reais) mensal, com duração de até 31 (trinta e um meses)

POLO: Belém

5- Cronograma do processo seletivo à bolsas Fapespa:

Divulgação do Edital: 18/03/2025

Período de Inscrição: De 19 a 25/03/2025 até às 18h (horário de Brasília- DF)

Divulgação da Homologação das Inscrições: até dia 28/03/2025

Seleção pela Comissão do Polo: até dia 31/03/2025

6. Divulgação do Resultado:

6.1 Resultado parcial: dia 31/03/2025 - às 18h (horário de Brasília- DF)

6.2.Prazo para solicitação de recurso: até dia 02/04 - às 18h (horário de Brasília-DF)

6.3.Resultado do Recurso: até dia 04/04/2025 - às 18h (horário de Brasília-DF)

6.4.Divulgação do Resultado final: dia 04/04/2025

6.5.Cadastro da Bolsa no sistema FAPESPA: a partir do dia 07 de abril de 2025 com a efetivação do cadastro pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA.

7. Da Inscrição na Seleção:

A inscrição será realizada exclusivamente pelo **email selecaobolsaspgeda@gmail.com**, do dia 19 a 25/03/2025, até às 18h (horário de Brasília-DF);

Para formalizar sua inscrição o candidato deverá encaminhar, em arquivo PDF, em anexo ao e-mail, os documentos Formulário de Inscrição e a Declaração de Dedicção Exclusiva dispostos como Anexos I e II, bem como todos os outros documentos solicitados nos itens 2 e 3 deste edital;

Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital

8 - Da ordem de Classificação dos(as) Candidatos(as) à Bolsa:

A seleção dos candidatos se dará com base nas indicações da Resolução 04 de 24 de março de 202-PGEDA, que estabelece em seu art. 5º:

II [...] observar-se-á a condição de maior vulnerabilidade socioeconômica entre os candidatos classificados, a ser mensurada pela comprovação de rendimento;

III- Havendo empate, serão considerados/as os candidatos/as com idade igual ou superior a 60 anos, ou aqueles/as com maior idade.

Art. 6º. As bolsas serão distribuídas com base na lista classificatória elaborada a partir da avaliação das candidaturas, respeitando os critérios descritos na citada Resolução.

9 - Do Resultado Final:

Após a publicação do Resultado parcial no site do Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE – PGEDA), 31 de março de 2025, cabendo recurso junto a Comissão de Bolsa do PGEDA, no prazo determinado no item 6, pelo email das inscrições (selecaobolsaspgeda@gmail.com).

A Comissão fará análise e enviará a resposta ao recurso obedecendo o prazo determinado no item 6 deste edital.

O Resultado Final será divulgado por meio de lista nominal, por ordem decrescente na

classificação, no site do Programa (www.educanorte.propesp.ufpa.br)

9. OBSERVAÇÕES FINAIS:

9.1- O Resultado divulgará os(as) candidatos(as) classificados(as), sendo o(a) primeiro colocado(a), ocupante da vaga, a ser encaminhado à Propesp para os procedimentos pertinentes a este Edital. Os(As) demais classificados(as) ficarão no aguardo de novas possibilidades de concessão de bolsas para o Programa

9.1- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Bolsa do Polo Belém e, em segunda instância, pelo Colegiado do Polo Belém e, em última instância pelo Colegiado Geral do PGEDA.

Belém, 18 de março de 2025.

Profa. Dra. Ney Cristina M. Oliveira
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Educação na Amazônia
Portaria 324/2024-GR

